

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
PROJETO TERRITÓRIOS DE CULTURA

A **ASSOCIAÇÃO ESCOLA ABERTA NO GALPÃO**, denominada **EAG**, associação civil de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Ponto de Cultura e Utilidade Pública Municipal, inscrita sob o CNPJ nº 32.150.303/0001-87 e sede em Presidente Prudente, estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE PROCESSO SELETIVO**, a ser realizado em conformidade com o cronograma de atividades do programa Manutenção das Atividades – EAG 2024, com fomento do edital Lei Paulo Gustavo Nº 24/2023 da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, com a finalidade de **selecionar estudantes de arquitetura e urbanismo para estágio** e composição da equipe do projeto Territórios de Cultura, conforme condições estabelecidas neste edital, seus anexos e termo de fomento entre a Associação Escola Aberta no Galpão e Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do estado de São Paulo.

APRESENTAÇÃO - PROJETO TERRITÓRIOS DE CULTURA

O projeto Territórios de Cultura é uma ação da Associação Escola Aberta no Galpão que tem como objetivo a construção de um pavilhão de amparo às ações culturais de uma comunidade em Presidente Prudente/SP. A atividade agrupará por meio de metodologia participativa arquitetos e urbanistas da equipe EAG e convidados, estudantes de arquitetura e urbanismo e a comunidade local no desenvolvimento do projeto e execução do pavilhão a ser implantado no bairro em questão. Esta ação se justifica como forma de colaborar com o debate de direito à cidade, à cultura e a qualidade do ambiente urbano.

As atividades serão executadas em duas etapas:

Etapa 1 - desenvolvimento do projeto arquitetônico do pavilhão.

Etapa 2 – execução do projeto arquitetônico do pavilhão.

A) OBJETO DESTES CHAMAMENTO

O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de estágio em arquitetura e urbanismo para o Projeto Territórios de Cultura. Serão selecionados 04 (quatro) estudantes de graduação em arquitetura e urbanismo que disponham de 8h/semanais pelo período de 04 (quatro) meses.

B) CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data de assinatura do contrato;

Ser estudante de graduação em arquitetura e urbanismo e estar cursando a partir do 5º semestre;

Ter disponibilidade para a realização de atividades em caráter presencial e/ou online na cidade de Presidente Prudente/SP, somando 8h/semanais.

C) CANDIDATURA

O candidato deverá enviar a seguinte documentação:

- Currículo – no máximo 01 (uma) lauda;

- Portifólio;
- Carta de intenções – no máximo 01 (uma) lauda;
- Atestado de matrícula atual;
- RG e CPF.

Orientação: Os arquivos deverão ser anexados em único arquivo PDF com no máximo 15 (quinze) MB.

D) INSCRIÇÕES

A inscrição e envio da candidatura deverá ser realizada de forma individual e exclusivamente pelo link: <https://www.escolaabertanogalpao.com/territoriosdecultura> até às 23h59min do dia 14/07/2024.

Os candidatos poderão sanar dúvidas acerca de sua inscrição em até 72 horas antes do prazo final de inscrição por meio do e-mail contato@escolaabertanogalpao.com. O prazo de resposta será de até 24 horas do horário de encerramento das inscrições.

As informações prestadas no formulário de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com auxílio de terceiros, cabendo à EAG o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

E) VAGAS

O Processo Seletivo prevê a reserva de vagas conforme detalhado na tabela a seguir.

TIPO	NÚMERO DE VAGAS		PERCENTUAL (%)
A	Ampla Concorrência	1	25%
B	Ações Afirmativas (pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, PcD e Mulheres)	3	75%

O candidato deverá optar pela inscrição dentro de apenas um tipo de reserva de vaga (A ou B), não tornando cumulativa. Portanto, o candidato deverá estar atento à sua escolha, pois apenas a opção selecionada será considerada. Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas (B), o candidato concorrerá apenas à modalidade de ampla concorrência (A);

No caso de vagas reservadas à Ações Afirmativas não serem ocupadas, serão direcionadas à Ampla Concorrência;

O candidato inscrito na reserva de vagas de ações afirmativas deverá utilizar MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS do ANEXO I. No caso de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá descrever espécie e grau/nível da deficiência;

A constatação de declaração falsa por parte dos inscritos nas vagas reservadas, a qualquer tempo, se evidenciara a má fé, será motivo de eliminação no Processo Seletivo e, caso o contrato já esteja firmado, ficará sujeito à nulidade do ato.

F) CRONOGRAMA

		DATA
1	Publicação do edital no sítio eletrônico da EAG	25/06/2024
2	Período de inscrições	25/06/2024 a 14/07/2024
3	Prazo para análise pela Comissão de Seleção	15/07/2024 a 21/07/2024
4	Divulgação do resultado da Seleção	22/07/2024
5	Convocação e formalização da participação dos candidatos selecionados	22/07/2024 a 26/07/2024
6	Desenvolvimento da Etapa 1	19/08/2024 a 22/11/2024
7	Desenvolvimento da Etapa 2	01 mês (a definir)

À critério da EAG, poderá o cronograma acima sofrer mudanças, informadas aos interessados de forma tempestiva e respeitando o princípio da isonomia e igualdade de oportunidades.

G) ANEXOS DESTE EDITAL

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES

H) DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

As respectivas vagas existentes, requisitos exigidos, valor da bolsa auxílio e a carga horária estão estabelecidos conforme especificado a seguir:

TIPO DE BOLSA	VALOR	CARGA HORÁRIA	ATUAÇÃO NO PROJETO
Estágio participação	R\$ 600,00 (seiscentos reais) / mês	08 horas/semanais	100% atividades práticas presenciais e/ou online

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18), o candidato, ao realizar a sua inscrição, irá consentir e autorizar o uso de alguns de seus dados cadastrais informados na inscrição com o que segue: na divulgação da Listagem de Seleção deste Chamamento, no Portfólio de ações da Escola Aberta no Galpão e nas peças de divulgação das ações da mesma: nome do candidato(a), data de nascimento, graduação em curso e período.

I) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Atividades desenvolvidas pelo candidato no período da graduação, eventuais experiências em outros estágios, além de sua motivação para a participação no Projeto;

Experiência com utilização de softwares de desenvolvimento de projeto (tais como: GstarCAD, SketchUP, ArchiCAD, programas de renderização, Adobe Photoshop/Illustrator/Indesign);

Serão respeitadas as avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação da EAG, sendo soberana em suas decisões.

J) SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação das candidaturas será realizada pela Comissão de Avaliação, composta pelos membros da EAG.

K) RESULTADO

O resultado final contendo a seleção de todos os candidatos será divulgado no site da EAG;

A equipe do Projeto entrará em contato, via endereço eletrônico, para diretrizes iniciais de prosseguimento no Projeto;

Em caso de inabilitação ou desistência, a convocação seguirá a lista de seleção.

L) PAGAMENTO DE BOLSA

Ficará estabelecido o pagamento de Bolsa Participação aos candidatos selecionados e participantes no Projeto deste Edital em conta nominal e individual. Caso o participante não possua, será disponibilizado período para realização de abertura da conta.

M) DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que prestar informação falsa, inexata, ou ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o fato seja constatado após a Seleção do candidato.

Presidente Prudente, 24 de junho de 2024.

ASSOCIAÇÃO ESCOLA ABERTA NO GALPÃO

Neste ato representada pela Sra. Presidente

CRISTIANA ALEXANDRE PASQUINI